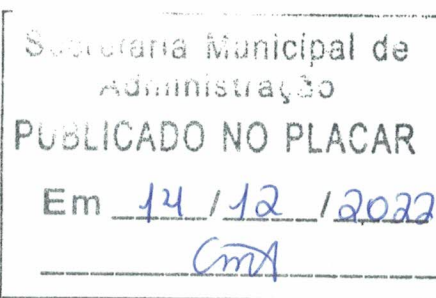




ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 1.511, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre prorrogação de cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de **Porto Nacional - TO** e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

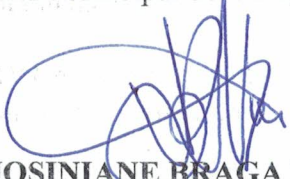
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 737, de 09 de dezembro de 2.022, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **LEILA SIQUEIRA SANTOS**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora **LEILA SIQUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 495414, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2.022.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal